

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADA a Sra. MARIA APARECIDA ELIZABETE DE SOUZA, no cargo de ASSESSOR DE SERVIÇOS GERAIS, na Escola Municipal Cristo Redentor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 06 de fevereiro de 2022.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT

DECRETO MUNICIPAL Nº. 064/2023.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADA a Sra. TAIANE MEDEIROS MARQUES, no cargo de ASSESSOR DE SERVIÇOS GERAIS, na Escola Municipal Cristo Redentor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 06 de fevereiro de 2022.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT

DECRETO MUNICIPAL Nº. 065/2023.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADA a Sra. LEDIMARA RODRIGUES DA SILVA, no cargo de ASSESSOR DE SERVIÇOS GERAIS, na Escola Municipal Tancredo Neves, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 06 de fevereiro de 2022.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT

DECRETO MUNICIPAL Nº. 066/2023.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADA a Sra. TATIANE VALDIVINO, no cargo de ASSESSOR DE SERVIÇOS GERAIS, na Escola Municipal Tancredo Neves, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 06 de fevereiro de 2022.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

OBJETO: AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS- RGF - 3º QUADRIMESTRE/2022.

A Prefeitura municipal de Paranaíta – Estado de Mato Grosso, comunica que realizará no dia 16/02/2023, a partir das 16:00 horas, a AUDIÊNCIA PÚBLICA, para

apresentação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF do 3º Quadrimestre/2022, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

A presente Audiência será realizada na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Paranaíta/MT, ocasião que os interessados poderão ter acesso a todas as informações pertinentes, bem como se manifestarem sobre os assuntos envolvidos.

Paranaíta/MT, 06 de fevereiro de 2023.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2023

Eu, Sr. Osmar Antônio Moreira, Prefeito do Município de Paranaíta – MT, RATIFICO o Ato de Dispensa de Licitação nº 004/2023, objetivando reconhecer e tornar público a contratação da empresa **MD COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº. 14.234.142/0001-28**, para fornecimento e/ou execução do objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO (PREGABALINA) PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANAÍTA/MT** e o valor global de **R\$ 5.100,00 (Cinco mil e cem reais)**, conforme legislação vigente, aplica-se a Dispensa de Licitação fundamentado na Lei 8.666/93, **Art. 24, inciso II** e parecer jurídico acostado aos autos.

Paranaíta – MT, em 06 de Fevereiro de 2023.

OSMAR ANTÔNIO MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO DE ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PUBLICO/CREDECENCIAMENTO Nº 011/2022

A Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT comunica que, em despacho proferido no Ato de Inexigibilidade de Licitação - Chamamento Público/Credenciamento nº 011/2022, o Sr. Osmar Antônio Moreira, Prefeito Municipal, reconheceu ser inexigível a licitação objetivando o **CREDECENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS A SEREM REALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARANAÍTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANAÍTA/MT**, a empresa **CLÍNICA MÉDICA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº. 28.986.194/0001-65 para os itens 01, 02, 03, 04,05, 06, 07 e 08.

Paranaíta/MT, em 06 de Fevereiro de 2023.

OSMAR ANTÔNIO MOREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 201/2023.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FUNÇÃO DE ENCARREGADO A SERVIDORES MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o memorando da Secretária de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o ADICIONAL DE FUNÇÃO DE ENCARREGADO (FE) de 50% (cinquenta por cento) a Servidora Sra. SONIA APARECIDA ELIAS, em função do cargo de Encarregada pela Direção da Escola Municipal Juscelino Kubitschek de Oliveira.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 3 de fevereiro de 2023

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 202/2023.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.